

Cobrança de relatórios já enviados, assinados e inseridos no SIGAD Citação de Normas não aplicáveis

De: SEPOS - Serviço dos Cursos de Pós-Graduação < sepos@senado.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 13 de junho de 2023 13:46

Para: Thiago Cortez Costa < THCORTEZ@senado.leg.br>

Assunto: Solicitação de assinaturas e relatório de atividades do 2° semestre de 2022

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar que seja enviado o relatório parcial de atividades acadêmicas referentes ao 2º semestre letivo de 2022 realizadas no decorrer do curso de Doutorado em Ciência Política, no Instituto de Ciência Política, da Universidade de Brasília (UnB).

Pedimos novamente que o senhor assine o relatório parcial de atividades do 2° semestre letivo de 20211e do 1° semestre letivo de 20222 no SIGAD para anexá-los ao processo. As cobranças das assinaturas foram feitas em duas oportunidades, em 13/02/2023 e em 14/02/2023, através do email institucional do SEPOS (anexo 2 deste documento).

Ressaltamos que o relatório parcial é composto por: histórico acadêmico; comprovante de matrícula; declaração do orientador; e eventual produção acadêmica.

Lembramos que a apresentação das informações solicitadas pelo ILB está delimitada pelas normas vigentes, notadamente os artigos 52 do Anexo IV do RASF, o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990, e legislação subjacente.

Conforme o art. 52, do Anexo IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal:

"Art. 52

